



Cageprev

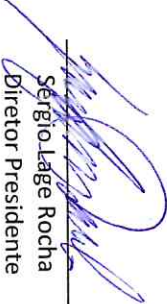
CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

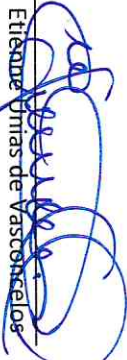
Em R\$ Mil

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
DISPONÍVEL	246	43	EXIGÍVEL OPERACIONAL	617	426
REALIZÁVEL	373.109	349.802	Gestão Previdencial	495	313
Gestão Previdencial	1.595	1.562	Gestão Administrativa	105	93
Gestão Administrativa	337	331	Investimentos	17	20
Investimentos	371.176	347.909	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	159	159
Renda Variável	10.045	10.252	Gestão Administrativa	159	159
Fundos de Investimentos	335.989	313.622	PATRIMÔNIO SOCIAL	372.594	349.279
Investimentos em Imóveis	473	463	Patrimônio de Cobertura do Plano	366.265	345.861
Operações com Participantes	24.669	23.572	Provisões Matemáticas	366.265	345.861
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	16	18	Benefícios Concedidos	137.362	119.721
Imobilizado	16	18	Benefícios a Conceder	228.903	226.140
			Fundos	6.329	3.418
			Fundos Previdenciais	2.221	35
			Fundos Administrativos	4.108	3.383
TOTAL DO ATIVO	373.370	349.863	TOTAL DO PASSIVO	373.370	349.863

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Erisane Oinas de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE: 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



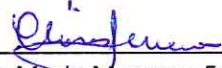
CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09

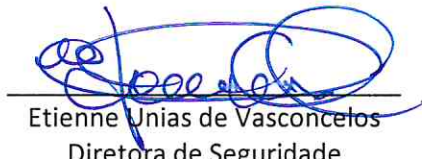
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL (por plano de benefício)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

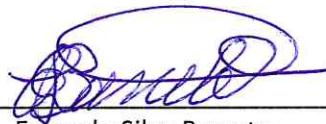
Em R\$ Mil			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	373.107	349.612	6,72
Disponível	4	36	(87,64)
Recebível	1.596	1.563	2,12
Investimento	367.399	344.631	6,61
Renda Variável	10.046	10.252	(2,01)
Fundos de Investimentos	332.211	310.344	7,05
Investimentos em Imóveis	473	463	2,17
Operações com Participantes	24.669	23.572	4,66
2. Obrigações	513	333	53,88
Operacional	513	333	53,88
3. Fundos não Previdenciais	4.108	3.383	21,44
Fundo Administrativo	4.108	3.383	21,44
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	368.486	345.896	6,53
Provisões Matemáticas	366.265	345.861	5,90
Fundos Previdenciais	2.221	35	6.287,84
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	-
a) Equilíbrio Técnico	-	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-	-	-

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE: 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - Por Plano de Benefícios

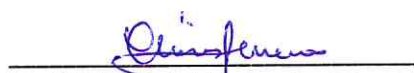
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	345.896	301.348	14,78
1. Adições	53.912	56.969	(5,37)
Contribuições	21.237	19.326	9,88
Idenização de Riscos Terceirizados	-	771	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	32.675	36.872	(11,38)
2. Deduções	(31.322)	(12.421)	152,17
Benefícios	(16.471)	(9.438)	74,51
Resgates	(11.048)	(287)	3.750,22
Portabilidade	(335)	(157)	113,55
Custeio Administrativo	(2.072)	(1.898)	9,19
Outras Deduções	(1.395)	(641)	117,68
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	22.590	44.548	(49,29)
Provisões Matemáticas	20.404	44.564	(54,21)
Fundos Previdenciais	2.186	(15)	(14.242,11)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	368.486	345.896	6,53
C) Fundos não previdenciais	725	861	(15,78)
Fundos Administrativos	725	861	(15,78)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE: 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA

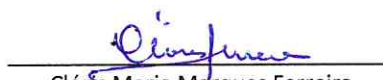
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em R\$ Mil

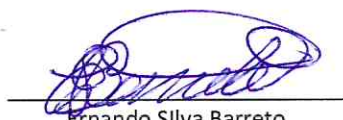
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	349.279	303.869	14,94
1. Adições	54.323	57.336	(5,26)
Contribuições Previdenciais	19.165	17.428	9,97
Indenização de Riscos Terceirizados	-	771	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	32.675	36.872	(11,38)
Receitas Administrativas	2.128	1.946	9,33
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	355	318	11,59
2. Deduções	(31.007)	(11.927)	159,99
Benefícios	(16.471)	(9.438)	74,51
Resgates	(11.048)	(287)	3.750,22
Portabilidades	(335)	(157)	113,55
Outras Deduções	(1.395)	(641)	117,68
Despesas Administrativas	(1.758)	(1.403)	25,26
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	23.316	45.410	(48,65)
Provisões Matemáticas	20.404	44.564	(54,21)
Fundos Previdenciais	2.186	(15)	(14.242,11)
Fundos Administrativos	725	861	(15,78)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	372.594	349.279	6,68
6. Gestão Assistencial			

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE: 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ 06.025.140/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (Consolidada)

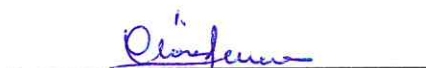
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.	3.383	2.521	34,16
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.483	2.265	9,65
1.1. Receitas	2.483	2.265	9,65
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.072	1.898	9,19
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	55	48	12,92
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	356	319	11,56
2. Despesas Administrativas	1.758	1.403	25,26
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.758	1.403	25,26
Pessoal e encargos	175	167	4,74
Treinamentos/congressos e seminários	71	46	52,36
Viagens e estadias	73	27	165,01
Serviços de terceiros	870	819	6,21
Despesas gerais	444	231	92,35
Depreciações e amortizações	6	5	30,92
Tributos	119	108	10,71
3. Constituição/Reversão de Contingências	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	725	861	(15,78)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	725	861	(15,78)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	4.108	3.383	21,44

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretor de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE: 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ 06.025.140/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA

Por Plano de Benefícios - Facultativa

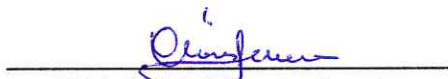
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

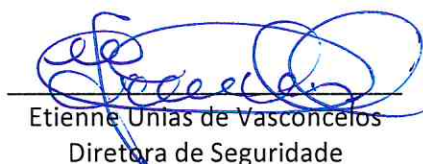
Em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.	3.383	2.521	34,16
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.483	2.265	9,65
1.1. Receitas	2.483	2.265	9,65
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.072	1.898	9,19
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	55	48	12,92
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	356	319	11,56
2. Despesas Administrativas	1.758	1.403	25,26
2.1. Administração Previdencial	1.758	1.403	25,26
Pessoal e encargos	175	167	4,74
Treinamentos/congressos e seminários	71	46	52,36
Viagens e estadias	73	27	165,01
Serviços de terceiros	870	819	6,21
Despesas gerais	444	231	92,35
Depreciações e amortizações	6	5	30,92
Tributos	119	108	10,71
3. Constituição/Reversão de Contingências	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	725	861	(15,78)
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	725	861	(15,78)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	4.108	3.383	21,44

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE: 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



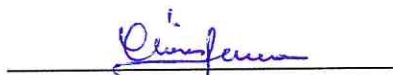
CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ 06.025.140/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	368.999	346.228	6,58
1. Provisões Matemáticas	366.265	345.860	5,90
1.1. Benefícios Concedidos	137.362	119.721	14,73
Contribuição Definida	137.362	119.721	14,73
1.2. Benefício a Conceder	228.903	226.140	1,22
Contribuição Definida	228.903	226.140	1,22
Saldo de contas - parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	92.820	87.114	6,55
Saldo de contas - parcela Participantes	136.083	139.026	(2,12)
2. Equilíbrio Técnico	-	-	
3. Fundos	2.221	35	6.287,84
3.1 Fundos Previdenciais	2.221	35	6.287,84
4. Exigível Operacional	-	-	
5. Exigível Contingencial	513	333	53,88

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)


Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68


Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87


Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53


Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE: 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em R\$ Mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CAGEPREV - Fundação Cagece de Previdência Complementar, CNPJ nº. 06.025.140/0001-09, é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 24, de 12 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social - MPS, patrocinada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, tendo suas atividades iniciadas em abril de 2004.

As atividades da Fundação são regidas pelas Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, ambas de 29 de maio de 2001 expedidas pelo Ministério da Previdência Social, pelos normativos da PREVIC e pelas resoluções específicas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN/Banco Central do Brasil.

De acordo com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a Fundação não distribui nenhuma parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação nos resultados e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Na forma de suas disposições estatutárias, a Fundação tem como finalidade principal, a constituição e a administração de planos privados de benefícios previdenciais suplementares, assemelhados aos da Previdência Social, em favor dos seus participantes e respectivos beneficiários custeando os benefícios na modalidade de Contribuição Variável e no regime financeiro de capitalização.

2. PLANO ADMINISTRADO

De acordo com a Resolução CNPC nº 41 de 09/06/2021, que normatiza os planos de benefícios de caráter previdenciário, o Plano da CAGEPREV, foi classificado como Plano de Benefícios de Contribuição Variável. Os benefícios abrangidos pelo Plano de benefícios da CAGEPREV, são os seguintes: Aposentadoria programada convertível em pensão; Aposentadoria por invalidez convertível em pensão e Pensão de ativo.

Os participantes são todos empregados da patrocinadora (CAGECE) e ex-empregados, que tiveram extinção ou suspensão do vínculo empregatício.

Em 31/12/2024, a Fundação contava com 1.331 participantes (1.405 em 31/12/2023), em seu único Plano, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Participantes	31/12/2024	31/12/2023
Ativos	1.046	1.056
Autopatrocinados	116	200
Aposentados	127	107
Pensionistas	42	42
Total	1.331	1.405

3. PLANO DE CUSTEIO E CONTRIBUIÇÕES DO PLANO

O plano de custeio dos benefícios oferecidos pelo PCV, com periodicidade anual, é regido pela modalidade previdencial de contribuição variável e pelo regime financeiro de capitalização, com base em contribuições de risco, patronais e laborais, bem como em eventuais aportes iniciais, fundações-extras, ganhos de mercado, doações, legados, auxílios, frutos civis e em outras rendas, de tal sorte que os haveres relativos a qualquer benefício de renda de aposentadoria ou pensão estejam totalmente integralizados quando de sua concessão.

4. CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Com o advento da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, o limite máximo para custeio administrativo passou a ser um entre os seguintes: taxa de administração de até 1% dos recursos garantidores ou taxa de carregamento de até 9% das contribuições, limitado ao valor aprovado no orçamento. Em 2024 a CAGEPREV manteve sua opção em limitar os gastos administrativos pela taxa de carregamento de 9% das contribuições, conforme descrito no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da entidade e aprovado em ata pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2023.

O custeio das despesas administrativas foi efetuado mediante contribuições mensais, definido no orçamento anual, cobrado em separado da contribuição normal, sendo rateado entre patrocinadora, participantes ativos e assistidos, na forma de taxa de administração geral, observando a paridade contributiva.

- Custeio referente a taxa de carregamento de 9% do total das contribuições, inclusive a provisão do 13º salário;
- Taxa de carregamento calculada sobre a reserva de 50 (cinquenta) participantes ativos que, por motivos diversos, cessaram suas contribuições;
- 1,5% de taxa de carregamento s/folha de benefícios de 143 (cento e quarenta e três) assistidos;
- Taxa de carregamento calculada sobre a reserva de 8 (oito) participantes que estão em BPD;
- 0,02% de taxa de administração sobre o saldo devedor dos empréstimos;
- Multa sobre contribuições pagas em atraso;
- Rentabilidade média mensal dos investimentos do PGA de 0,91% a partir da projeção do CDI de 11,50% aa.

5. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, e estão sendo apresentadas de acordo com as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, acrescentando-se às disposições dadas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22/01/2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras.

De acordo com o artigo art. 17 da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, a entidade deverá apresentar, anualmente, as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de

Av. Treze de Maio, 1116 salas 904/905 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE – CEP: 60.040-531

Fone: (85) 3093-6000 / 3093-6006 – e-mail: cageprev@cageprev.com.br



FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

benefícios previdencial), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefícios previdencial), e a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (por plano de benefícios previdencial).

a) Balanço Patrimonial

Tem a finalidade, de forma consolidada (soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e dos Investimentos), de evidenciar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciais.

b) Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS

Tem a finalidade de evidenciar, de forma consolidada, as modificações sofridas pelo Patrimônio Social dos planos de benefícios ao final do exercício, apresentando detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social.

c) Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL

Tem a finalidade de demonstrar detalhadamente, por plano de benefícios, as mutações (Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo) ocorridas no Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano) ao final do exercício.

d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Tem a finalidade de evidenciar, por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.

e) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Tem a finalidade de evidenciar, de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa (Receitas e Despesas) da entidade e as mutações (Acréscimo ou Decréscimo) do fundo patrimonial da Gestão Administrativa ocorridas ao final do exercício. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Tem a finalidade de evidenciar, por plano de benefícios, a composição e as alterações do Patrimônio Líquido de Cobertura ao final do exercício.

6. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL – SEGREGAÇÃO DA GESTÃO

A CAGEPREV mantém a contabilização segregada em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos), seguindo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. O fluxo de recursos nas contas de resultado é efetuado por meio de contas de fluxos, eliminando todo o efeito entre planos por intermédio da consolidação do balanço.

a) Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários. Tem como objetivo administrar o plano de benefícios assemelhados aos da Previdência Oficial. A CAGEPREV administra um único plano de benefício na modalidade de Contribuição Variável.

b) Gestão Administrativa

Tem como objetivo controlar as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade, bem como o ativo imobilizado, necessários à execução do plano de benefício administrado pela CAGEPREV.

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil próprio, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo é o resultado do PGA. O referido fundo patrimonial é constituído pela diferença positiva entre as Receitas e Despesas Administrativas, com a finalidade de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado de suas operações.

c) Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. Tem como objetivo registrar o patrimônio do plano de benefícios. O patrimônio é aplicado visando obter rentabilidades compatíveis com a meta atuarial para o exercício em questão. Registra os resultados dos investimentos por segmento de aplicação.

As demonstrações financeiras foram elaboradas seguindo as práticas, métodos e critérios contábeis uniformes em relação àqueles adotados e divulgados integralmente no encerramento do último exercício social.

7. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os registros contábeis respeitam a autonomia do plano de benefícios previdenciais, sendo possível a identificação em separado do patrimônio líquido de cobertura e do plano de gestão administrativa, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e a Resolução CFC nº 1.272, de 22/01/2010. As principais práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações financeiras são resumidos a seguir:

a) Apuração do resultado

As entradas e saídas de recursos são apuradas e escrituradas pelo regime de competência exceto as contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelos regimes de competência e de caixa.

b) Provisões Matemáticas e Fundo Previdencial

As provisões matemáticas do Plano de Contribuição Variável representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes. São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário contratado pela entidade. O Plano CV possui fundo previdencial, utilizado para o custeio da contribuição de risco, destinada ao provimento da cobertura dos benefícios de risco, conforme determina o Regulamento do Plano, constituído pelas contribuições patronais, não incluídas nas concessões de resgate de participantes que se desligaram do Plano, atualizadas pela variação do valor da quota.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A CAGEPREV revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se ao cálculo de provisão para crédito de liquidação duvidosa correspondente a carteira de empréstimo a participantes, provisão para contingências avaliadas pelos assessores jurídicos da Entidade e as provisões matemáticas do Plano de Contribuição Variável.

d) Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos conta movimento, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

e) Ativo Realizável

Estão apresentados nas demonstrações contábeis por gestão:

(i) Gestão Previdencial – Este grupo é destinado à contabilização das contribuições a receber de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência. São apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/ Recursais, quando aplicável;

(ii) Gestão Administrativa – Registra-se neste grupo, o custeio administrativo a receber da gestão previdencial. O custeio administrativo é transferido para o plano de gestão administrativa no mês subsequente à apuração. São apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos; e,

(iii) Investimentos – Destina-se aos registros das aplicações de recursos do Plano de Contribuição Variável e do Plano de Gestão Administrativa.

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos na forma pro-rata temporis até a data de encerramento do Balanço, deduzidos, quando aplicáveis, das provisões para perdas.

As receitas e despesas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas ao tipo de aplicação.

(iii.1) Fundos de Investimentos

Fundo de investimento é uma forma de aplicação financeira, organizada sob a forma de pessoa jurídica, tal qual um condomínio, dividindo as receitas e despesas geradas, de acordo com a participação em quotas.

A administração e a gestão dos fundos de investimentos são realizadas por especialistas contratados.

Estão demonstrados pelo valor nominal da quota, ajustados com os ganhos ou perdas correspondentes ao período, classificados em fundos de renda fixa e renda variável.



- Renda Fixa: Fundos de investimentos que buscam retorno em ativos de renda fixa, tendo como objetivo a meta atuarial do PCV.

- Renda Variável – Fundos de ações ou renda variável, buscam retorno em ativos de renda variável, tendo como benchmarking o Ibovespa e como objetivo a meta atuarial do PCV. As aplicações em fundos de renda variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das quotas na data base das demonstrações financeiras.

(iii.2) Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, ajustado pelo valor da reavaliação anual, de acordo com Artigo 17 da Instrução Normativa nº 31, de 20/08/2020.

(iii.3) Operações com Participantes

As operações com participantes estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela CAGEPREV. São duas as modalidades de empréstimos concedidos aos participantes do Plano de Contribuição Variável: a) Sistema de Amortização Constante (SAC) - são indexados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescidos de juros e ii) Tabela PRICE – atualização mensal por taxa de juros fixos de 1,20% a.m. para concessão de empréstimos até 36 parcelas, de 1,25% a.m. para concessão de empréstimos de 37 a 96 parcelas. A provisão para perdas prováveis das parcelas de empréstimo pessoal é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, de acordo com o disposto no Artigo 19 da Instrução Normativa nº 31, de 20/08/2020.

f) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações ou amortizações acumuladas (exceto direito de uso), calculadas pelo método linear, com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, às seguintes alíquotas:

Descrição	Taxa Anual (%)
Móveis e Utensílios	10
Computadores e Periféricos	20
Software	20
Refrigeradores de Ar	25

g) Exigível Operacional – Previdencial

Registra os compromissos do Plano de Benefício relativos ao pagamento de benefícios previdenciários, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre benefícios. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução do plano de benefício previdenciário e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão do plano de benefício previdencial.

h) Custeio Administrativo

De acordo com a Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, os recursos para cobertura das despesas administrativas, denominado “Custeio Administrativo”, são repassados do plano de benefícios previdenciais, mediante contribuições mensais, em conformidade com o plano de custeio anual.

Em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, a CAGEPREV estabeleceu em ata do Conselho Deliberativo, para o exercício de 2022, o limite de 9% da taxa de carregamento, limitado ao orçamento anual. O Patrimônio do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é constituído pelas receitas, deduzidas as despesas da administração dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

i) Exigível Operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos pela CAGEPREV em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados, Investimentos no exterior, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos do plano de benefício previdenciário.

j) Exigível Contingencial

Registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a CAGEPREV, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados contratados para defesa dos processos.

Registra os montantes decorrentes de depósitos judiciais efetuados, bem como o saldo da provisão judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandas contra o plano de benefício. Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos respectivos processos.

k) Patrimônio Social

Resulta de cálculos atuariais do valor atual dos compromissos futuros relativos aos benefícios decorrentes de aposentadorias e de pensões a serem pagos aos participantes assistidos e beneficiários dos planos, avaliados com base em dados estatísticos e cadastrais da massa de participantes ativos e assistidos, calculados por atuário externo contratado pela entidade.

O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

k.1) Patrimônio de Cobertura do Plano: registra os recursos líquidos próprios do plano destinado exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído pelas reservas matemáticas, determinadas conforme o regulamento do Plano, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciários.

k.2) Fundos: Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído pelos recursos oriundos do plano de benefício, não tem como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.



8 – ATIVO

8.1 – Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e bancos conta movimento. As contas correntes estão mantidas juntas ao Bradesco.

Disponível	2024	2023
Banco Conta Movimento	246	43
Total	246	43

8.2 – Realizável

8.2.1 Gestão Previdencial

Neste grupamento se registram os valores e direitos relativos às contribuições do patrocinador e dos participantes, reconhecidos pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio, bem como as contribuições recebidas dos autopatrocinados.

Descrição	2024	2023
Contribuições do Mês	1.596	1.562
Patrocinadores	612	574
Participantes	777	734
Autopatrocinados	207	254
Total	1.596	1.562

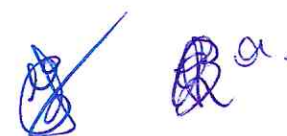
8.2.2 Gestão Administrativa

Este grupamento de contas tem a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da CAGEPREV, na forma do seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Descrição	2024	2023
Contribuições para Custeio	163	158
Patrocinadores	55	52
Participantes	89	83
Autopatrocinados	19	23
Outros Recursos a Receber	5	4
Taxa Administração Empréstimos	5	4
Despesas Antecipadas	10	10
Depósitos Judiciais	159	159
Total	337	331

8.2.2.1 – Contribuições para Custeio

As contribuições para custeio e outros recursos a receber correspondem ao custeio normal e extraordinário provisionados referentes ao mês de dezembro/2024.

8.2.2.2 – Depósitos Judiciais/ Recursais

O valor de R\$ 159 mil refere-se ao provisionamento de depósitos judiciais efetuados no período de 01/04/2004 a 31/10/2011, em função do mandado de segurança impetrado em 07/02/2007 (Processo nº. 2006.81.00.015059-7) promovido contra a Fazenda Nacional, com pedido de liminar visando à garantia do direito líquido e certo de não sujeição por parte da CAGEPREV ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes exigidos pela Lei nº. 9.718, de 27/11/1998, sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades previstas na Lei Complementar nº 109/2001. A liminar foi concedida e a segurança foi julgada em sentença que considerou procedentes os pedidos da CAGEPREV. Com fundamento em parecer jurídico e considerando a decisão judicial favorável cuja possibilidade de perda é de êxito definitivo, a CAGEPREV suspendeu o provisionamento dos depósitos judiciais das referidas contribuições relativas ao período de 01/11/2011 a 31/07/2012. Informamos que este valor não está atualizado.

Em 31/12/2024, autos remetidos ao setor de arquivo da 8ª Vara Federal de Fortaleza.

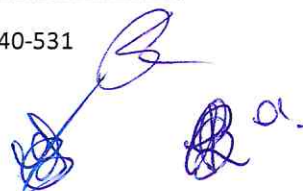
8.2.3 Investimentos

Este grupamento de contas tem a finalidade de registrar os Investimentos da CAGEPREV.

a) Fundos de Investimentos

A carteira de Investimentos do Plano de Contribuição Variável PCV é composta dos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Empréstimos a Participantes e Imóveis. Já a carteira de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa – PGA é composta pelo segmento de Renda Fixa. A composição dos investimentos das carteiras do PCV e do PGA está demonstrada por segmento e por fundo de investimentos no quadro a seguir, comparando 2024 ao ano de 2023, período em que o Fundo Vinci Valorem FIM do segmento Renda Fixa e o Fundo Truxt I Valor Institucional FIA do segmento Renda Variável foram resgatados.

Composição dos Investimentos	2024	2023
Fundos de Investimentos	346.034	323.874
Renda fixa	335.989	313.622
PCV	332.212	310.344
Vinci FIRF Imobiliário CPII	5.404	6.228
Vinci Valorem FIM	-	3.615
Aqua Sulamérica	150.302	150.191
Aqua 4Um Fundo de Investimentos	176.506	150.310
PGA	3.777	3.278
Sulamérica Excellence FIRF CP	2.752	2.431
Safrá Soberano FIC RF DI	1.025	847
Renda Variável	10.045	10.252
4Um Marlim Dividendos FIA	4.378	4.058
Truxt I Valor IN FIA	-	1.129
Guepa Institucional FIC FIA	3.817	3.930
Navi Institucional M FIC FIA	1.850	1.135
Investimentos Imobiliários	473	463
Edificação de Uso Próprio	473	463
Empréstimos e Financiamentos	24.669	23.572
Empréstimos Simples	24.669	23.572
Total dos Investimentos	371.176	347.909



b) Fundos Exclusivos

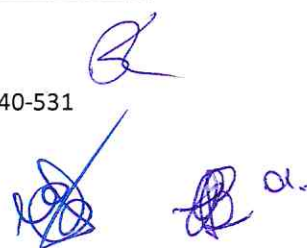
A CAGEPREV, mantém em sua carteira, dois fundos exclusivos: o fundo Sul América AQUA FIM CP e o fundo AQUA FIM CP, cujas composições estão demonstradas no quadro a seguir:

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024 - R\$Mil				
Fundo AQUA SulAmérica	Fundo AQUA 4Um	Total	Título	Natureza
2.281	668	2.949	CDB	Privado
3.670	6.066	9.736	Debênture	Privado
13.149	4.103	17.252	LF252	Privado
-	9.277	9.277	LFSC	Privado
5.826	1.068	6.894	LFSN	Privado
11.424	3.955	15.379	LFT	Privado
95.124	131.874	226.998	NTN-B	Público
3.355	12.162	15.517	NTN-O	Público
134.829	169.173	304.002		

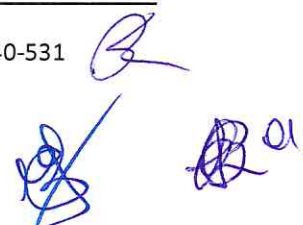
c) Títulos Mantidos até o Vencimento

Os títulos mantidos até o vencimento estão registrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras. A CAGEPREV, em conformidade com o artigo 32º da Resolução CNPC nº 43, afirma ter capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024						
Títulos	Emissor	Indexador	Taxa Anual	Quantidade	Vencimento	Valor Curva
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,40%	256	15/05/2025	1.137
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,77%	3.547	15/05/2025	15.753
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,40%	1.245	15/08/2026	5.425
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,46%	1.154	15/08/2026	5.029
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,27%	1.050	15/05/2027	4.454
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,45%	1.173	15/05/2027	4.975
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,50%	2.350	15/05/2027	9.968
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	2,70%	415	15/08/2028	1.748
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,17%	785	15/08/2028	3.306
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,24%	933	15/08/2028	3.929
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,03%	428	15/05/2029	1.770
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,10%	944	15/05/2029	3.905
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	6,56%	707	15/05/2029	2.925
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	4,00%	500	15/08/2030	2.459
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,44%	2.000	15/08/2030	9.215
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,57%	1.200	15/08/2030	4.992
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,73%	95	15/08/2030	432



Títulos	Emissor	Indexador	Taxa Anual	Quantidade	Vencimento	Valor Curva
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,73%	205	15/08/2030	932
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,73%	100	15/08/2030	455
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,78%	140	15/08/2030	635
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,38%	610	15/05/2035	2.832
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,58%	403	15/05/2035	1.843
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,64%	300	15/05/2035	1.366
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	345	15/05/2035	1.569
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,67%	35	15/05/2035	159
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,68%	300	15/05/2035	1.362
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,69%	1.100	15/05/2035	4.329
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,70%	100	15/05/2035	453
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,76%	20	15/05/2035	90
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,92%	399	15/05/2035	1.779
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,50%	2.500	15/08/2040	11.809
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,45%	457	15/05/2045	2.160
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,47%	470	15/05/2045	2.218
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,53%	282	15/05/2045	1.321
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,65%	7	15/05/2045	32
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,65%	634	15/05/2045	2.930
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	740	15/05/2045	3.415
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	288	15/05/2045	1.329
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,67%	630	15/05/2045	2.904
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,76%	750	15/05/2045	3.421
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,77%	50	15/05/2045	228
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,84%	650	15/05/2045	2.938
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,92%	300	15/05/2045	1.344
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	4,22%	400	15/08/2050	2.280
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	4,48%	350	15/08/2050	1.924
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,28%	532	15/08/2050	2.626
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,28%	815	15/08/2050	4.023
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,31%	579	15/08/2050	2.848
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,32%	1.341	15/08/2050	6.587
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,34%	1.000	15/08/2050	4.898
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,35%	280	15/08/2050	1.370
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,40%	900	15/08/2050	4.377
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,45%	150	15/08/2050	724
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,46%	100	15/08/2050	482
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,47%	250	15/08/2050	1.205
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,49%	1.100	15/08/2050	5.283
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,62%	2.700	15/08/2050	12.765
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,64%	755	15/08/2050	3.559
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,64%	300	15/08/2050	1.414



Títulos	Emissor	Indexador	Taxa Anual	Quantidade	Vencimento	Valor Curva
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,32%	1.105	15/05/2055	5.395
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,35%	1.057	15/05/2055	5.136
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,37%	485	15/05/2055	2.350
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,45%	140	15/05/2055	671
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,62%	300	15/05/2055	1.405
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,63%	900	15/05/2055	4.206
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,65%	138	15/05/2055	643
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	75	15/05/2055	349
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,66%	2.675	15/05/2055	12.449
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,83%	310	15/05/2055	1.409
NTN-B	Tesouro Nacional	IPCA	5,92%	300	15/05/2055	1.347
						226.998

d) Investimentos Imobiliários

Imóvel: Edifício Office Treze de Maio

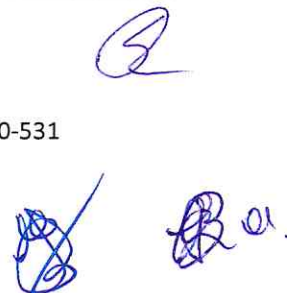
Descrição	Sala 904	Sala 905
Histórico:	Reavaliação Anual	
Data da reavaliação:	05/11/2024	
Data do registro contábil:	29/11/2024	
Responsável pela avaliação		
Razão Social	Técnica Engenharia e Consultoria Ltda	
CNPJ/CPF	03.410.312/0001-61	
Valor contábil (data da reavaliação):	225	235
Resultado da reavaliação:	228	242
Vida útil:	67 anos	67 anos

São registrados pelo custo de aquisição, ajustados pelo valor da reavaliação anual, de acordo com Artigo 197 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Os ativos deste segmento, pertencentes em sua totalidade ao Plano de Contribuição Variável da CAGEPREV, somaram em 31/12/2024 R\$ 473 mil (R\$ 463 mil, em 31/12/2023).

e) Empréstimos e Financiamentos

Registra as operações de empréstimos concedidos a participante de acordo com o regulamento e são avaliados ao valor de concessão, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Composição	2024	2023
Contratos Taxa Pré Fixada	23.651	21.537
Contratos Taxa Pós Fixada	1.117	2.155
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(99)	(120)
Total	24.669	23.572



A Fundação disponibiliza para seus participantes a carteira de empréstimo pessoal, cujos números assim se apresentam:

2023 - 694 liberações – 615 contratos ativos – R\$ 23.572 mil de recursos emprestados.

2024 - 459 liberações – 596 contratos ativos – R\$ 24.669 mil de recursos emprestados.

Para garantia dos empréstimos contratados e objetivando assegurar a liquidação da dívida nos casos de falecimento do mutuário, a CAGEPREV mantém um seguro prestamista, com ônus para o tomador, junto à seguradora MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA.

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD é constituída mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme orientação dada no Artigo 19, da IN PREVIC nº 31, de 20/08/2020.

8.5 – Imobilizado

Os bens registrados no ativo imobilizado da Fundação são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos mesmos.

Imobilizado							
2024				2023			
Descrição	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Taxas a.a.
Móveis e Utensílios	24	(19)	5	24	(18)	4	10%
Computadores e Periféricos	35	(27)	8	35	(24)	12	20%
Software	1	(1)	-	1	(1)	-	20%
Refrigeradores de Ar	5	(2)	3	4	(3)	2	25%
	65	(49)	16	64	(46)	18	

9 – PASSIVO

9.1 – Exigível Operacional

9.1.1 Gestão Previdencial

Nesse grupo de contas são registrados os compromissos a pagar assumidos pela Entidade, tais como retenções a recolher, seguro de vida e os valores referentes ao custeio administrativo, conforme representado no quadro abaixo.

Descrição	2024	2023
Benefícios a Pagar	-	7
Retenções a Recolher	261	82
Obrigações Contratadas	58	54
Outras Exigibilidades	176	170
Total	495	313





9.1.2 Gestão Administrativa

São registradas as apropriações, referentes à pessoal e encargos, fornecedores, serviços de terceiros e retenções a recolher que serão quitadas em 2025.

Descrição	2024	2023
Pessoal e Encargos	17	16
Fornecedores	20	9
Serviços de Terceiros	49	51
Retenções a Recolher	9	8
Tributos a Recolher	10	9
Total	105	93

9.1.3 Investimentos

Neste grupo de contas são registrados os valores a pagar relativos às operações de empréstimos a participantes e outras obrigações da gestão dos investimentos.

Descrição	2024	2023
Taxa CETIP/Custódia/Controladoria	3	4
IOF a Pagar	1	4
Seguro Prestamista	10	9
Outros Valores	3	3
Total	17	20

9.2 – Exigível Contingencial

O valor de R\$ 159 mil refere-se ao provisionamento dos depósitos judiciais efetuados no período de 01/04/2004 a 31/10/2011, em função do mandado de segurança impetrado em 07/02/2007 (Processo nº. 2006.81.00.015059-7) promovido contra a Fazenda Nacional, com pedido de liminar visando à garantia do direito líquido e certo de não sujeição por parte da CAGEPREV ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes exigidos pela Lei nº. 9.718, de 27/11/1998, sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades previstas na Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001. A liminar foi concedida e a segurança foi julgada em sentença que considerou procedentes os pedidos da CAGEPREV.

Com fundamento em parecer jurídico e considerando a decisão judicial favorável cuja possibilidade de perda é de êxito definitivo, a CAGEPREV suspendeu o provisionamento dos depósitos judiciais das referidas contribuições relativas ao período de 01/11/2011 a 31/07/2012.

Em 31/12/2024, autos remetidos ao setor de arquivo da 8ª Vara Federal de Fortaleza.

10 – PATRIMÔNIO SOCIAL

10.1 – Patrimônio de Cobertura do Plano e Obrigações Atuariais

Registra-se neste grupo o saldo dos haveres financeiros acumulados para o cumprimento das obrigações atuariais do Plano de Contribuição Variável (PCV), líquido do valor de passivos financeiros e contingenciais e de fundos constituídos. As obrigações atuariais dizem respeito às provisões

matemáticas, calculadas pelo atuário responsável pelo plano de benefícios com o emprego de premissas, hipóteses e aplicação de metodologia atuarial e regime financeiro apropriados.

a) Premissas, Hipóteses, Regime Financeiro e Métodos Atuariais

As premissas e hipóteses atuariais empregadas no dimensionamento dos compromissos e custos do Plano de Contribuição Variável – PCV, recomendadas pelo atuário e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da CAGEPREV, compõem o universo daquelas usualmente empregadas na quantificação das provisões matemáticas de planos de benefícios previdenciários, tendo sido submetidas a estudo técnico de aderência, quando aplicáveis, conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023. A definição das mencionadas hipóteses e métodos atuariais observa o critério de imparcialidade e tem como objetivo a obtenção da melhor estimativa dos eventos futuros relacionados com os benefícios avaliados e resultam da aplicação de metodologia e fundamentação estatístico-atuarial usualmente empregadas em estudos desta natureza.

As hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com as atividades da Patrocinadora do PCV foram apresentadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE por meio de manifestação fundamentada, conforme preceituam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 (artigo 3º, §2º) e a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023 (artigos 75 e 76).

O regime financeiro empregado é o de capitalização para todos os benefícios.

O método atuarial aplicado na determinação da obrigação atuarial do PCV considera os seguintes atributos:

- i. alocação dos custos em quotas;
- ii. cálculo individual;
- iii. contribuição por percentual fixo de salário;
- iv. idade individual de entrada para custos normais e idade atingida para custos suplementares;
- v. reconhecimento do serviço passado apenas para os participantes fundadores, sem desenvolvimento de déficit atuarial;
- vi. reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais; e
- vii. fase de acumulação de poupança previdenciária não mutualista, em quotas, e fase de usufruto de renda vitalícia, mutualista, também em quotas.

Cabem os seguintes registros complementares em relação às premissas atuariais.

Taxa Real Anual de Juros

Na avaliação atuarial de 31/12/2024 foi empregada a taxa real anual de juros de 4,58% a.a. (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento ao ano). Referida taxa resultou do estudo de convergência da taxa real anual de juros, elaborado com observância do artigo 76, inciso I, da Resolução PREVIC nº 23/2023. Conforme rezam os artigos 50 e 51 da mesma resolução, com base no resultado da duração do passivo do PCV, em 31/12/2023, de 116,9 meses, correspondentes a 9,7 anos, bem como à taxa de juros parâmetro estabelecida na Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETJ), conforme Portaria PREVIC nº 308, de 25/04/2024, cujo resultado é de 4,66% ao ano para o valor tabelado de 9,5 (nove e meio) anos, a taxa de juros recomendada para ser utilizada na avaliação de 31/12/2024 deve estar contida no seguinte intervalo: 3,26% ao ano (limite inferior) e

5,06% ao ano (limite superior). Para aplicação na avaliação atuarial de 31/12/2024, o resultado da taxa interna de retorno (TIR) do fluxo líquido considerou até o pagamento do último benefício, conforme os percentuais obtidos dos estudos da consultoria ADITUS, tenho apresentado resultado percentual acima do estabelecido como limite superior. O Conselho Deliberativo decidiu pela taxa de 4,58% ao ano.

A taxa real anual de juros é líquida de todos os custos, despesas e impostos associados ao investimento aplicado.

Projeção de Crescimento Real de Salário

Nas avaliações atuariais do PCV vem sendo empregado o valor de 1% (um por cento) ao ano como sendo o percentual de projeção de crescimento real de salário. Referido percentual ficou definido, desde o início de vigência do PCV em Nota Técnica Atuarial.

Com base nesta taxa de 1% (um por cento) ao ano, como expectativa de crescimento real dos salários, foram estabelecidos os percentuais de contribuição, laboral e patronal, definidas no Plano de Custeio, de que tratam os artigos 46 e 47 do Regulamento.

Aderência das Tábuas Atuariais

No PCV verifica-se que:

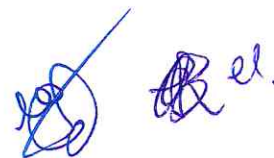
(i) na fase ativa, de acumulação de reserva pelos participantes ativos do plano, os valores das provisões matemáticas expressam os saldos das respectivas contas individuais;

(ii) na fase de usufruto de benefícios, correspondente ao subgrupo dos assistidos, os valores das provisões matemáticas expressam o efeito do mutualismo. Em 31/12/2024 este subgrupo contava com 127 aposentadorias e 42 beneficiários de pensão de ativo, totalizando 149 assistidos nos portfólios previdenciais de natureza mutualista. Pela arquitetura atuarial do PCV, somente os portfólios mutualistas são passíveis de discrepâncias biométricas. As premissas atuariais encontram-se relacionadas no Quadro nº 1.

QUADRO Nº 1 – TÁBUAS ATUARIAIS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2024

EVENTO BIOMÉTRICO	TÁBUA ATUARIAL
Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 Básica M&F
Mortalidade de Inválidos	Experiência IAPC

Pelo exposto, para a avaliação de 31/12/2024 foi recomendada pelo atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo da CAGEPREV a manutenção do valor da taxa de juros real anual, de 4,58%. As hipóteses e premissas atuariais empregadas e aquelas não empregadas encontram-se relacionadas no Quadro nº 2.



QUADRO Nº 2 – DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS PARA EFEITO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PCV EM 2023 E 2024

Premissas Atuariais	2023	2024
Fator de determinação do valor real dos benefícios do INSS ao longo do tempo	NA	NA
Fator de determinação do valor real dos benefícios dos Planos ao longo do tempo	NA	NA
Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo	NA	NA
Geração futura de novos entrados	NA	NA
Projeção de crescimento real de salário	1% a.a.	1% a.a.
Projeção de crescimento real maior do maior salário e benefício do INSS	0% a.a.	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.	0% a.a.	0% a.a.
Tábua de entrada em invalidez	NA	NA
Tábua de mortalidade dos inválidos	Ex IAPC	Ex IAPC
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Básica M&F	AT-2000 Básica M&F
Taxa de rotatividade	0% a.a.	0% a.a.
Taxa Real de juros	4,58% a.a.	4,58% a.a.

Nota: N/A – não aplicado.

b) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais sob a responsabilidade do atuário independente contratado pela CAGEPREV e representam os compromissos acumulados junto ao PCV relativamente aos benefícios concedidos e a conceder dos participantes ativos, assistidos e seus beneficiários mediante metodologia, hipóteses, premissas e regime financeiro descritos em Nota Técnica Atuarial (NTA). Em 31/12/2024 as provisões matemáticas somaram R\$366.265 mil (trezentos e sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil), valor igual ao do Patrimônio de Cobertura do Plano.

Os valores das provisões matemáticas subdividem-se em:

- Benefícios concedidos - Correspondem ao valor presente dos compromissos da CAGEPREV com as suplementações de benefícios previdenciais já concedidos aos assistidos ou beneficiários em gozo de prestação continuada, tendo correspondido a R\$137.362 mil (cento e trinta e sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil);
- Benefícios a conceder - Correspondem ao valor presente dos compromissos futuros da CAGEPREV com os participantes ativos que ainda não adquiriram o direito à percepção de tais benefícios e com aqueles que, tendo adquirido esse direito, ainda não o exerceram, tendo correspondido a R\$228.903 mil (duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e três mil).

A composição das provisões está demonstrada, de forma comparada, no Quadro nº 3.

QUADRO Nº 3 – DETALHAMENTO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO PCV – POSIÇÃO COMPARADA DE 31/12/2024 E 31/12/2023

DESCRIÇÃO	2024	2023
PROVISÕES MATEMÁTICAS	366.265	345.861
Benefícios Concedidos	137.362	119.721
Benefício Definido	137.362	119.721
VABF Programados - Assistidos	132.455	114.765
VABF Não Programados - Assistidos	4.906	4.956
Benefícios a Conceder	228.903	226.140
Contribuição Definida	228.903	226.140
Saldo de Contas - parcela Patrocinador	92.820	87.114
Saldo de Contas - parcela Participante	136.083	139.026

11 – FUNDOS E SUAS DESTINAÇÕES

Fundos	2024	2023
Previdencial	2.221	35
Administrativo	4.108	3.383
Total	6.329	3.418

No Plano de Contribuição Variável da CAGEPREV, são operados os fundos coletivos adiante comentados, contabilizados em quotas e em reais.

11.1. Fundo Previdencial

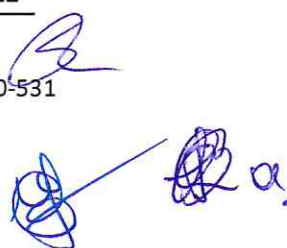
O Fundo patronal do Plano de Contribuição Variável (Plano PCV), administrado pela CAGEPREV, está previsto nos artigos 3º e 4º do respectivo Regulamento. Referido fundo recebe, a crédito, os saldos, em quotas, da conta patronal de participantes que, desligando-se da patrocinadora Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, optam pelo resgate de contribuições.

Os critérios para utilização dos recursos inscritos no Fundo Patronal foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da CAGEPREV e constam de Nota Técnica Atuarial (NTA), sendo certificado em parecer específico, emitido anualmente, pelo atuário independente.

Histórico de movimentação financeira em 2024

Em relação ao exercício de 2024, a movimentação financeira do fundo patronal se encontra demonstrada no quadro abaixo:

Saldo exercício anterior	35
Constituição p/valor contribuição patronal (pgto. Resgate)	2.454
Reversão pelo pagamento fatura do seguro de vida	(342)
Atualização pela variação da quota	74
Saldo atual	2.221



11.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pelos valores segregados mensalmente a partir da aplicação da Taxa de Administração incidente: (i) sobre as contribuições, contribuições de risco e fundações-extras de participantes Ativos; (ii) sobre o valor dos benefícios de prestação continuada recebido pelo participantes Assistidos; e iii) sobre o saldo da conta individual dos participantes Ativos optantes pelo benefício proporcional diferido (BPD). Dito fundo recebe valores, a crédito, quando as despesas administrativas mensais correspondentes restam inferiores ao arrecadado pela aplicação da Taxa de Administração, sendo debitado quando, na situação oposta, são retirados valores para cobertura das despesas administrativas. Em 31/12/2024 referido fundo registrou saldo de R\$4.108 mil (quatro milhões, cento e oito mil).

12 – APURAÇÃO DO RESULTADO DO PGA

Receitas: são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos participantes e da patrocinadora do Plano PCV, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio.

Receitas	2024	2023
Custeio Administrativo Gestão Previdencial	2.072	1.898
Patrocinadores	698	637
Participantes	1.082	974
Autopatrocínados	288	285
Participantes em BPD	4	2
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	355	318
Custeio Administrativo dos Investimentos	56	48
Taxa de Administração de Empréstimos	56	48
Total	2.483	2.265

Despesas: estão segregadas dentro de um modelo denominado Plano de Gestão Administrativa (PGA), suportado por regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da CAGEPREV, conforme quadro abaixo:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2024	2023
Pessoal e Encargos	175	167
Pessoal Próprio	175	167
Treinamentos/Congressos e Seminários	71	46
Viagens e Estádias	73	27

Serviços de Terceiros	870	819
Pessoa Física	232	220
Serviço Diretor Presidente	223	215
Serviços de Jornalismo	9	5
Pessoa Jurídica	638	599
Consultoria Atuarial	53	51
Consultoria Contábil	156	150
Consultoria de Investimentos	115	117
Consultoria Jurídica	63	59
Auditoria Contábil	18	16
Serviços Profissionais de Adequação a LGPD	6	-
Serviços de Criação Site CAGEPREV	7	7
Alugueis/Manutenção Sistemas	220	199
Despesas Gerais	444	231
Suprimentos	4	5
Despesas Diversas	350	139
Encargos e Taxas	90	87
Depreciações e Amortizações	6	5
Tributos	119	108
TOTAL	1.758	1.403

13. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

13.1 Imposto de Renda – IR

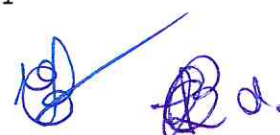
Em 29/12/2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01/01/2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, de reservas técnicas e de fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

13.2 Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS

Conforme mencionado no item 8.2.2.2 – Depósitos Judiciais, a CAGEPREV realizou depósitos judiciais no período de 01/04/2004 a 31/10/2011, referentes ao Processo nº 2006.81.00.015059-7, impetrado pela Fundação contra a Fazenda Nacional para não recolhimento de PIS e COFINS.

Salientamos que de acordo com a resposta da Carta dos Advogados da empresa Junqueira de Carvalho, Murgel e Brito Advogados, o resultado do julgamento do processo resultará em êxito definitivo para a CAGEPREV, todavia, em função da pendência do levantamento dos depósitos judiciais pela Receita Federal, a Diretoria da Fundação por prudência optou em recolher os valores de débito de PIS e COFINS a partir da competência de agosto de 2012.

13.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426 de 24/04/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

14 – GOVERNANÇA E CONTROLES INTERNOS

A Resolução CGPC/MPS nº. 13, de 01/10/2004 estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

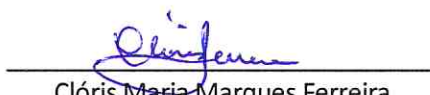
A CAGEPREV, em aderência à legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e em consonância com as boas práticas de governança corporativa vem, nos últimos anos, aperfeiçoando seu processo de governança, buscando mitigar os riscos inerentes a operação e gestão.

Gestão de Riscos

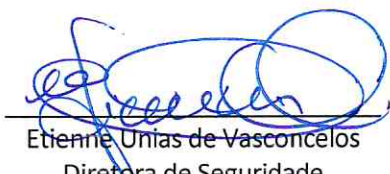
Com o objetivo de viabilizar o monitoramento e o controle dos riscos, a CAGEPREV mantém o contrato de um sistema de gerenciamento de riscos, fundamental para o desenvolvimento do trabalho do Conselho Fiscal, como subsídio à elaboração dos Relatórios de Controles Internos e das Manifestações Semestrais. A fim de avaliar e acompanhar mensalmente os riscos associados aos investimentos, a Fundação mantém contrato com a Custódia Centralizada e com a Consultoria de Investimentos. Visando mitigar o risco legal e como forma de aprimorar os processos na área previdenciária, a CAGEPREV mantém contrato com um escritório de advocacia especializada. Em 2022, a fim de assegurar proteção e segurança dos dados pessoais e sensíveis dos participantes contra os riscos de vazamentos das informações, a CAGEPREV contratou empresa especializada para garantir sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.



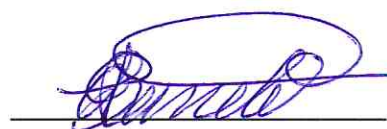
Sérgio Lage Rocha
Diretor Presidente
CPF: 059.859.943-68



Clóris Maria Marques Ferreira
Diretora Administrativo Financeira
CPF: 500.357.893-87



Etienne Unias de Vasconcelos
Diretora de Seguridade
CPF: 538.741.883-53



Ernando Silva Barreto
Contador - CRC-CE: 015.697/O-2
CPF: 381.765.483-91